

**2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 002/2015 - PROCESSO Nº  
2015/0000137 – PMJ, DECRETO Nº 095/2014 de  
18.03.2014.**

Aos 12 (DOZE) dias do mês de Março do ano de 2015, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMJ o Pregoeiro, Sr. IREMAR DA SILVA PEREIRA, acompanhado de sua Equipe de Apoio, composta pelo Srs. Edson de Holanda Ribeiro Júnior – Membro e Ismael Lima Marreca – Membro, designados pela Portaria nº 002/2015, de 05 de Janeiro de 2015, para realização dos trabalhos pertinentes especificamente à recepção, análise e julgamento da proposta e documentos de habilitação da empresa R. C. FARIAS - EPP relativa ao Pregão Presencial Nº 002/2015, conforme consta na ata anterior do dia 06 de março de 2015, onde ficou consignado que na data de hoje a empresa citada apresentasse um nova proposta após a correção na cotação dos preços dos produtos especificamente para o Lote IV do presente certame. Dando sequência constatou-se que conforme determinado em ata, a empresa R. C. FARIAS – EPP CNPJ: 63.345.722/0001-06, representada pelo seu procurador o senhor Wellen Karllos Pereira de Farias CPF: 630.278.873-00, encontra-se presente. Concomitante ao credenciamento e nos termos do Edital, foram recepcionados os envelopes proposta e documentos de habilitação, assim como as declarações relativas ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação. A seguir, o Sr Pregoeiro passou à abertura do envelope da proposta do LOTE IV especificamente. Constatada a sua regularidade, o Sr Pregoeiro declarou que a proposta apresentada foi selecionada para etapa de lances verbais, nos termos do Edital, para o referido LOTE, conforme segue: *Empresa R. C. FARIAS – EPP CNPJ: 63.345.722/0001-06, sendo a única proposta e esta classificada em 1º lugar no valor de R\$ 95.397,00 (Noventa e cinco mil trezentos e noventa e sete reais);* assim como convidou a respectiva empresa à apresentação de lances verbais. Determinada a ordem, o pregoeiro e sua equipe mesmo havendo apenas uma empresa este buscou a negociação do valor inicial ofertado, sendo mantido pela licitante o preço ofertado inicialmente. Encerrada esta etapa, e de posse da relação respectiva, pelo Sr Pregoeiro foi declarado como vencedora a proposta de menor preço aquela ofertada pela licitante **R. C. FARIAS – EPP CNPJ: 63.345.722/0001-06, e assim composta com o valor global de R\$ 95.397,00 (Noventa e cinco mil trezentos e noventa e sete reais).** Ato contínuo, e aceito a proposta pelo Sr Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, bem como se encontra dentro dos parâmetros do mercado, e, ainda, dentro dos novos valores orçados pela PMJ, passou-se à averiguação do conteúdo do envelope documentos de habilitação da licitante **R. C. FARIAS – EPP CNPJ: 63.345.722/0001-06,** que apresentou o menor preço, e à análise dos mesmos, constatando-se que este atendeu aos requisitos estabelecidos no Edital, declarando-a como habilitada. Após a declaração, o Sr Pregoeiro informou aos presentes que, se quisessem, teriam acesso aos documentos de habilitação examinados. Dando prosseguimento foi declarado pelo Pregoeiro como vencedor do Lote IV a empresa **R. C. FARIAS – EPP CNPJ: 63.345.722/0001-06, que apresentaram o**



menor preço final após o lance para o referido lote. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

Jurema, PI, 12 de Março de 2015.




**IREMAR DA SILVA PEREIRA**  
Pregoeiro/PMJ



**EDSON DE HOLANDA RIBEIRO JÚNIOR**  
Equipe Apoio/Membro



**ISMAEL LIMA MARRECA**  
Equipe Apoio/Membro



**WELLEN CARLOS PEREIRA DE FARIAS**  
R. C. FARIAS - EPP